



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 08 de abril de 2011 (Sexta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 067/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 12 DE ABRIL DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM DEMETRIUS.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO1º TEN BM FLORIANO.
1.1.3 FISCAL DE DIA.....ST BM DIOGO.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA n°. 0134/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Praça para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de

Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 3º SGT BM (10/11909) Francisco VALTER Pereira. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. QCG em Teresina-PI, 07 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0135/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Praça para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 3º SGT BM (10/11784) Luís de Moraes NUNES. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. QCG em Teresina-PI, 07 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0138/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E conforme a Lei nº. 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR o TC QOBM (GIP 10/9129) João Soares da COSTA Neto, da função de Chefe da 5ª Seção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE. QCG em Teresina(PI), 07 de abril de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0139/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E conforme a Lei nº. 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE:

DESIGNAR o MAJ QOBM (GIP 10/10756) José VELOSO Soares, para exercer a função de Chefe da 5ª Seção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. QCG em Teresina (PI), 07 de abril de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0140/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR os oficiais abaixo relacionados, para representarem o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí no processo de elaboração do PPA 2012-2015: 01. TC QOBM (GIP 10/5962) José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND; 02. TC QOBM (105150153-2) José Arimatéia REGO de Araújo. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. QCG em Teresina (PI), 07 de abril de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª. PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

- 4.1 JUSTIÇA:
- Sem alteração.
- 4.1 DISCIPLINA:
- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**